



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 370/2022, DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000025/2021, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034.360/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 370/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, s/nº, São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.482.443/0001-05, com sede estabelecida na Rua P, nº 95, Bairro Manoel Plaza, Serra/ES - CEP: 29.160-465, neste ato pelo seu representante legal, Sr. DENIVAL LUIZ VAZ DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 563.105, portador do CPF nº 704.907.757-72, residente e domiciliado na Avenida Dante Micheline, nº 4881, Apto. 701, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES - CEP: 29.090-070, doravante denominado Contratada, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento 002, com fulcro nos Artigos 40, Inc. XI, c/c Art. 55, Inc. III, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 370/2022, CONSIDERANDO OS EQUÍVOCOS NOS VALORES CALCULADOS DA REPACTUAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, COM DATA DE VIGÊNCIA FIRMADA ENTRE OS DIAS 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 DE ACORDO COM TODOS OS IPCA DE CADA ANO, PERCEBEU-SE QUE 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO OCORREU UMA DIFERENÇA NO VALOR REPACTUADO, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO E ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da repactuação da convenção coletiva de trabalho 2023/2023 é de R\$ 10.905,00 (dez mil, novecentos e cinco reais), conforme tabela em anexo ao processo.

2.2 - A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

***Secretaria Municipal de Saúde - Administração Geral - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 33903700000 - Locação de Mão-de-Obra; Fonte de Recurso: 163500000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Saúde.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 13 de março de 2024.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

DENERVAL LUIZ VAZ
DA SILVA:70490775772

Assinado de forma digital por DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA:70490775772
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=13503721000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARPRIMECERT, ou=RFB e-CPF A1, cn=DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA:70490775772
Dados: 2024.03.14 12:47:54 -03'00'

DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA
MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 07.482.443/0001-05
CONTRATADA